



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 102, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

Designa Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso V do Art. 29-A, da Resolução nº 90, de 14 de setembro de 2009, do Conselho Superior do MPDFT,

RESOLVE:

Art.1º Designar, no período de 1º de fevereiro a 31 de julho de 2019, a 35ª Promotoria de Justiça de Apoio Operacional do Distrito Federal para officiar nos feitos, audiências e sessões junto à 1ª Vara Criminal e Tribunal do Júri de Santa Maria.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO